

LEI N º 3.414 - DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

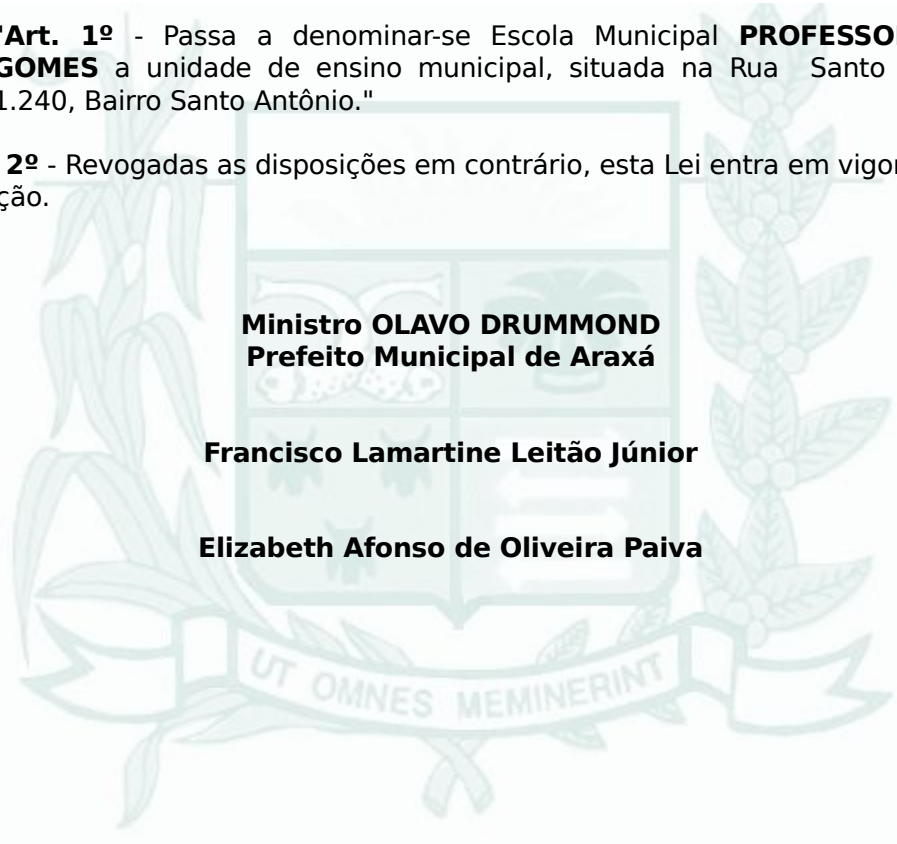
ALTERA A LEI Nº 2.783, DE 08 DE JULHO DE 1994.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei nº 2.783, de 08 de julho de 1994, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Passa a denominar-se Escola Municipal **PROFESSOR NELSON GOMES** a unidade de ensino municipal, situada na Rua Santo Antônio, nº 1.240, Bairro Santo Antônio."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Francisco Lamartine Leitão Júnior

Elizabeth Afonso de Oliveira Paiva